

PORTARIA COREN-RN Nº 228/2023

Designa os participantes do 13º Seminário Nacional de Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 108/2023/COFEN, que informa quanto a realização do 13º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Corens;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa as fiscais, abaixo listados, para participarem do 13º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que acontecerá na cidade de Bento Gonçalves – RS, no período de 18 a 21 de setembro de 2023:

- Valkíria Martins Costa Torres, Assessora de Fiscalização;
- Klégia Fernandes Galiza, Enfermeira fiscal;
- Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro, Enfermeira fiscal.

Art. 2º- Designa os conselheiros, abaixo listado, para participar do 13º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que acontecerá na cidade de Bento Gonçalves - RS, no período de 18 a 21 de setembro de 2023:

- Manoel Egídio da Silva Júnior, Presidente.
- Rui Alvares de Farias Júnior, Secretário.

Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os participantes designados nos art. 1º e 2º farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, sendo que no período de 18 a 21 de novembro de 2023, aplica-se o inciso III do art. 7º da Resolução Cofen nº 471/2015.



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 27 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente



RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 27/07/2023 13:07:18-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário